



## **Câmara Municipal de Vereadores BOM PROGRESSO**

Rua Sete, nº 25 - CEP 98575-000 - Bom Progresso - RS

Fone: (55) 3528-6105 - e-mail: camarabp-vereadores@bol.com.br

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2017.**

**Anula o Decreto n.º 03/2017, de 05 de Julho de 2017, conforme a decisão Judicial proferida nos autos da Ação Declaratória nº 075/1.17.0001027-6, oriunda da Excelentíssima Senhora Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Três Passos.**

MAICON LEANDRO VIEIRA LEITE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Progresso, Estado do Rio GRANDE DO Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, expede o presente decreto legislativo, nos termos que seguem:

#### **DECRETO.**

**Art. 1º Anula o Decreto n.º 03/2017, de 05 de Julho de 2017, conforme a decisão Judicial proferida nos autos da Ação Declaratória nº 075/1.17.0001027-6, oriunda da Excelentíssima Senhora Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Três Passos-RS, bem como a suspensão dos direitos políticos do vereador LEANDRO BARALDI DE CAMPOS, titular de mandato eletivo pelo Partido Trabalhista Brasileiro, em virtude de condenação criminal transitada em julgado;**

**Art. 2º CONSIDERANDO, a Suspensão dos feitos da sentença condenatória proferida nos autos da ação penal nº 123/2.13.0002111-6, em razão de liminar concedida no HC nº 71006973598, suspendo, por ora, os feitos do provimento liminar deferido no dia 05/07/2017, fls 53/54 dos presentes autos.**


**Art. 3º Cientifique a Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores, imediatamente, o parlamentar do teor do presente, entregando-lhe cópia do Decreto e colhendo o devido recebimento.**

**Art. 4º Encaminhe-se cópia do presente decreto, imediatamente, acompanhado de ofício e com menção ao número do processo, ao Poder Judiciário de Três Passos.**

**Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Progresso-RS, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.**

  
**MAICON LEANDRO VIEIRA LEITE.**

  
**RECEBI E CONFERI** Presidente do Poder Legislativo Municipal de Bom Progresso.  
EM 13/07/2017  
Câmara M. de Vereadores  
Bom Progresso-RS